



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº18/2020

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em razão do término de contrato de trabalho por prazo determinado, a funcionária **MURYEL RODRIGUES FLORES TARCHA**, matrícula nº 65610-0, admitida em 04 de fevereiro de 2020, ocupante do cargo de odontóloga, com lotação na USF Juquehy I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra